



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.751/2024

JIELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 84/2024 - GD/UENP/CLM, noticiando a reunião realizada no dia 25 de novembro de 2024, para a escolha dos representantes da Fundação Faculdade Luiz Meneghel, perante os órgãos públicos até a completa efetivação da sua extinção, com a baixa do CNPJ na Receita Federal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores Prof. Me. **MAURO JANUÁRIO** e a Agente Universitária **SOLANGE SOCORRO DE SOUZA**, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes da Fundação Faculdades "Luiz Meneghel", desta cidade, incorporada pela Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, perante a Receita Federal e Receita Estadual, e demais órgãos públicos, pertinente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

Art. 2º - Fica a Universidade Estadual do Norte do Paraná/Campus Luiz Meneghel (UENP/CLM), designada como responsável pela guarda do acervo da Fundação Faculdades "Luiz Meneghel", desta cidade, e, por consequência, autorizada a emitir e cancelar documentos oficiais pertinentes aos servidores públicos da Fundação, bem como documentos relativos aos alunos que frequentaram a instituição e os cursos por ela até então administrados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal